

692

CMC - 1956 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - Projeto de  
lei - autoriza construção de rede de iluminação elétrica em Colatina.

---



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11de Dezembro de 1956.

Of. nº 429/56.

Senhor Presidente:

43

As Comissões de *Justiça e*  
*Finanças*  
 Sala das Sessões 171, 12156  
*Raul Giuberti*  
 Presidente

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. o incluso projeto de lei, que abre um crédito especial de R\$ 5.400,00 destinado a atender as despesas de construção da rede elétrica da rua Saude, situada no bairro São Vicente de Paulo, desta cidade.

Rogando regime de urgencia para a materia, apresento a V.Excia e aos seus dignos pares as minhas atenciosas saudações.

*Raul Giuberti*  
 Raul Giuberti  
 Prefeito Municipal

Ao  
 Exmo. Sr.  
 ERNESTO ZON.  
 DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Colatina- E.Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PROTÓCOLO

Nº 33 Fls 100 Livro 1

Recebido em 11 / 12 / 1956

10.

Director da Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei nº ~~38~~ / 38 / A

Autoriza construção de rede de iluminação e --  
 abre o necessario crédito,-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do -  
 Espirito Santo, usando de atribuição legal

**D E C R E T A:**

- Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a cons -  
 truir a rede de iluminação elétrica da rua Saú -  
 de, do Bairro S. Vicente de Paulo, nesta cida -  
 de.
- Artigo 2º - Para execução desta Lei, fica aberto um crédi -  
 to especial de R\$ 5.400,00 ( cinco mil e quatro -  
 centos cruzeiros) obtidos os recursos do exces -  
 so de arrecadação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, etc.etc.

APROVADO em *única* discussão  
 por 7-0  
 Sala das Sessões 17/12/1956

*[Signature]*  
 Presidente

A. GANCAO  
 Sala das Sessões 17/12/1956  
*[Signature]*  
 PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei Nº 138, que autoriza construção de rede de iluminação elétrica, tal como se acha redigido.

Em 17/12/56

JUSTIÇA

Alberto Cesar  
Wolmeir Tardim

FINANÇAS

Francisco Aguiar  
Francisco Rodrigues Santos

Of. nº190/56

Colatina, 27 de dezembro de 1956

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza construção de rede de iluminação elétrica.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

LEI Nº 692

AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO E  
ABRE O NECESSÁRIO CRÉDITO.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º)- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a construir a rede de iluminação elétrica da sua Saúde, do Bairro S. Vicente de Paulo, nesta cidade.
- Art. 2º)- Para execução desta lei, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), obtidos os recursos do excesso de arrecadação.
- Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Colatina, 27 de dezembro de 1956

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

---

SECRETÁRIO.